



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 034/2018

*Estabelece horário especial de expediente no âmbito do
Crea-MS no dia 2 de julho de 2018.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

R E S O L V E:

1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que em 2 de julho de 2018 por ocasião do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente na sede e inspetorias do Crea-MS será das 13h30 às 18 horas.

Parágrafo único O expediente retornará normalmente às 12 horas do dia 3 de julho de 2018.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 29 de junho de 2018.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE